



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 037/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 21 de junho em virtude do Feriado Nacional do dia 20 de junho de 2019, Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal